

**ATA DA 351ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - 10ª
ORDINÁRIA DE 2024, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h20, presencialmente em sua sede, no SHCS CR QD 505, Bloco C, Loja 45, Brasília-DF, realizou-se a **351ª Reunião do Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TRED) do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF) - 10ª Ordinária de 2024**, com a presença dos seguintes conselheiros: **Membros efetivos**: **Darlan de Lima Barbosa** (Presidente); **Fernanda Veras Oduia** (Vice-Presidente de Registro); **Ana Kissa de Moraes Cambraia Moura** (Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina); **Marcelle Mendes Soares** (Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional); **Dionísio Jorge da Silva** (Vice-Presidente de Controle Interno); **Alan Carlos Barroso de Sousa**; **Elvo Cenci**; **Carla Ribeiro Alves Marques**; **Valdson Guardiano**; **Camila de Fátima Campos Damazio**; **Evandro Porfírio Pereira**; **Roberto Estevão Ribeiro de Castro**; **Leonardo Soares Costa** e **Reginaldo Pereira de Araujo**. **Com participação da equipe de apoio do CRCDF**: **Patrícia Mattar Miranda Mestre** (Diretora Executiva); **Ednalva Martins Gonçalves Rios** (Secretária Executiva); **Kellen da Silva Torres** (Assessora da Presidência); **Jason Cavalheiro Paim Junior** (Assessor da Presidência); **Maria das Dores Fonseca Lima** (Assessora da Presidência); **Caroline Santana Rocha** (Assessora Jurídica); **Maria Eliete Oliveira Holanda** (Coordenadora de Fiscalização). **Com outras presenças**: Contador **Adriano de Andrade Marrocos** - ex-presidente do CRCDF e atual Conselheiro efetivo do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) - representante do Distrito Federal. **Com a seguinte pauta**: **1. Abertura da Sessão (verificado o quórum)**. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF), Contador **Darlan de Lima Barbosa** que agradeceu a presença de todos e citou os itens da pauta. **2. Justificativas de ausência (Item deliberativo)**: **Arlson Brito do Nascimento** (Conselheiro Efetivo) e **Daniel Chaves Fernandes** (Vice-Presidente da Administração). **3. Ordem do Dia: 3.1. Apreciação da Ata da 120ª Reunião da Câmara de Ética e Disciplina, 10ª ordinária de 2024, realizada em 21/10/2024 - Processo SEI nº 9079609110000277.000026 2024-02**. **4. Recurso EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** contra decisão da Câmara de Ética e Disciplina (Item Deliberativo): **4.1. Conselheiro Revisor: Contador Reginaldo Pereira de Araújo** **4.1.1. Processo administrativo de fiscalização n.º 2022/000106-U - Processo SEI n.º 9079609110000277.000236/2024-92** - Instaurado por infração ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por responder pela parte técnica e manter Organização Contábil - VERÍSSIMO CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCDF, o que identificamos por meio de consulta no sítio da RFB, foi enviado o ofício Circular n.º 003/2021 CRCDF-Fisc. solicitando regularização e sem resposta até a presente data. **Parecer** no sentido de manutenção da aplicação da penalidade de Multa de uma anuidade no valor de R\$ 503,00 (Quinhentos e Três Reais) e Penalidade Ética. Aprovado por unanimidade. **5. Encerramento da Reunião**: Não havendo mais o que tratar, o Presidente **Darlan de Lima Barbosa** deu por encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e cinco minutos. A presente ata foi lavrada por mim, **Maria Eliete Oliveira Holanda** (Coordenadora de Fiscalização), e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília-DF, 31 de outubro de 2024.